



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1998

GOIÂNIA, 21 DE MAIO DE 1998 - QUINTA-FEIRA

Nº 2.100

LEIS	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 02
DECRETOS	PÁG. 03
DESPACHOS	PÁG. 13
PORTARIAS	PÁG. 14
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 17

LEIS

LEI Nº 7.766
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997

**"APROVA PLANTA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS PARA O EXERCÍCIO
DE 1998"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - ...

Parágrafo Único - Competirá à
Secretaria de Finanças, aplicando a re-
ferida Planta de Valores Imobiliários,
realizar o cadastramento imobiliário dos
Setores Garavelo B, Jardim Itaipú, Con-
domínio das Esmeraldas e Parque
Flamboyant, para o lançamento do
IPTU de 1998 daqueles bairros situa-
dos no Município de Goiânia.

Art. 2º -...

Art. 3º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂN-
IA, aos 12 dias do mês de maio de
1998.

FRANCISCO OLIVEIRA
PRESIDENTE

LEI Nº 7.801,
DE 15 DE MAIO DE 1998.

**"Desafeta área que especifica e au-
toriza permissão de uso".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada de sua

destinação primitiva a área municipal
de nº 02, com 9.847 metros quadra-
dos, integrante da Quadra 05, localiza-
da entre as Ruas dos Cocais, SC-10 e
SC-8, no Jardim Colorado.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder
Executivo Municipal autorizado a ceder,
sob a forma de permissão de uso e por
tempo indeterminado, a área descrita
no artigo 1º, à entidade denominada
ENCONTRO DE CASAIS COM CRIS-
TO DA PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO,
com sede e foro nesta Capital.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de
maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antonio Aires da Silva
Nelo Egídio Balestra Filho
Olier Alves Vieira
César Luís Garcia
Luiz Felipe Gabriel Gomes
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Sandoval Moreira
Paulo de Souza Neto
Humberto Pereira Rocha
José Guilherme Schwan
Carlos Maranhão Gomes de Sá

LEI Nº 7.802,
DE 19 DE MAIO DE 1998.

"Dispõe sobre a proibição de uso dos utensílios que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam proibidas a utilização e a condução de estilingues, baladeiras, bodoques e similares nos parques ecológicos e nas áreas de preservação ambiental e ecológica do Município de Goiânia.

Art. 2º - Os infratores do disposto nesta lei estarão sujeitos às seguintes penalidades, além da apreensão dos utensílios:

I - advertências;
II - multa de 50 (cinquenta) UFIRs, em caso de reincidência.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente autorizada a adotar todas as providências necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a regulamentar, no que couber e no prazo de 30 (trinta) dias, o disposto nesta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antonio Aires da Silva
Nelo Egídio Balestra Filho
Olier Alves Vieira
César Luís Garcia
Luiz Felipe Gabriel Gomes
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Hideo Watanabe
Sandoval Moreira
Paulo de Souza Neto
Humberto Pereira Rocha
José Guilherme Schwan
Carlos Maranhão Gomes de Sá

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 009,
DE 07 DE MAIO DE 1998.

"Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas R\$ 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas R\$ 40,00
b.3 - Avulso R\$ 0,50
b.4 - Publicação R\$ 1,50

em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.765, de 29 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a 35.211,2676 UROMGs (trinta e cinco mil, duzentos e onze vírgula vinte e seis setenta e seis Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2650 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2650 - 03090402.140 -3132.00 - 20
.....R\$ 150.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, da ordem de R\$

314.464,05 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 875,
DE 18 DE MAIO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, **RESOLVE nomear ELEUZI BITTENCOURT** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Regional de Unidade de Ensino "Professor Nadal Sfredo", símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Educação, **durante o período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1998.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 876,
DE 18 DE MAIO DE 1998.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, **RESOLVE designar o pessoal constante da relação anexa para exercer as funções de confiança ali discriminadas, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas ali mencionadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 876/98

GABINETE DO SECRETÁRIO

Divisão de Expediente	DAI-4
Nome: <i>ELI REGINA JULIANO ANTONIAZZI</i>	01/03/98

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Divisão de Convênios e Contratos	DAI-5
Nome: <i>JEFERSON LEITE DA SILVA</i>	01/03/98

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

Divisão de Apoio Administrativo	DAI-3
Nome: <i>JADER ADDAD ABED</i>	01/03/98

DEPARTAMENTO DE REDE BÁSICA

Divisão de Recursos Operacionais	DAI-5
Nome: <i>CLOY RENATA FRANÇA LACERDA</i>	01/03/98

Divisão de Insumos Básicos e Medicamentos	DAI-5
Nome: <i>LÍVIA PAULA SILVA FIGUEIREDO</i>	01/03/98

Divisão de Apoio e Diagnóstico	DAI-5
Nome: <i>NEMES MARIA ANASTÁCIO</i>	01/03/98

Divisão de Saúde Mental	DAI-5
Nome: <i>JORGE ELIAS DAHER</i>	01/03/98

Divisão de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente	DAI-5
Nome: <i>MARIA CLAUDIA HONORATO DA SILVA E SOUZA</i>	01/03/98

Divisão de Doenças Crônico-Degenerativas	DAI-5
Nome: <i>VÂNIA MARIA BALESTRA CASSIANO</i>	01/03/98

Divisão de Normas Técnicas, Acompanhamento e Avaliação	DAI-5
Nome: <i>JULIANA GUIMARÃES ROSA</i>	01/03/98

. Setor de Marcação de Consultas

DAI-3

Nome: *JOSÉ MARIA PEREIRA*

01/03/98

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Expedição de Alvarás

DAI-4

Nome: *WAYNER ROMÃO BORGES NAVES*

01/03/98

Divisão de Educação Sanitária

DAI-5

Nome: *MARIA APARECIDA ALVES DANTAS*

01/03/98

Divisão de Produtos Químicos e Farmacêuticos

DAI-5

Nome: *PAULO CÉSAR MENDONÇA FREITAS*

01/03/98

Divisão de Alimentos

DAI-5

Nome: *PAULO CÉSAR ELIAN*

01/03/98

Divisão de Saneamento Ambiental

DAI-5

Nome: *NILDEMAR VIEIRA DE SOUZA*

01/03/98

Divisão de Estabelecimento de Saúde

DAI-5

Nome: *ALDO NUNES HIDALGO*

01/03/98

. Setor de Fontes Ionizantes

DAI-3

Nome: *MARIA ALICE COELHO QUINTIAN*

01/03/98

Divisão de Apoio Administrativo

DAI-3

Nome: *CARLOS EDUARDO DE PAULA ITACARAMBY*

01/03/98

DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA

Divisão de Imunização

DAI-5

Nome: *MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO*

01/03/98

Divisão de Informações em Saúde

DAI-5

Nome: *MARIA ANA REZENDE*

01/03/98

. Setor de Digitação e Conferência

DAI-3

Nome: *DORENI RODRIGUES DOS SANTOS*

01/03/98

Divisão de Doenças Transmissíveis

DAI-5

Nome: *LEILA YOKO HARADA*

01/03/98

. Setor de Estatística DAI-3
Nome: *ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA* 01/03/98

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZONÓSES

Divisão de Controle de Raiva Animal DAI-5
Nome: *IVANI JOSÉ CÂNDIDO* 01/03/98

Divisão de Controle de Roedores e Vetores DAI-5
Nome: *EDISON JOSÉ DE ALMEIDA* 01/03/98

Divisão Técnico Administrativo DAI-5
Nome: *ÉRALDO ALVES SANTANA* 01/05/98

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBULATORIAL

Divisão de Controle Ambulatorial DAI-5
Nome: *GELSON JOSÉ DO CARMO* 01/05/98

. Setor de Recepção e Cadastro DAI-3
Nome: *NEVES PAULA DIAS* 01/03/98

. Setor de Faturamento de Contas DAI-3
Nome: *SANDRA HELENA SILVEIRA MAGALHÃES* 01/03/98

Divisão de Controle Hospitalar DAI-5
Nome: *JOSÉ MARTINS DA COSTA* 01/03/98

. Setor de Recepção e Cadastro DAI-3
Nome: *DENISE DA SILVA NUNES* 01/03/98

. Setor de Faturamento de Contas DAI-3
Nome: *CARLOS AUGUSTO DA SILVA* 01/03/98

. Setor de AIH's e Arquivo DAI-3
Nome: *MARIA DE FÁTIMA SOUZA LOBO* 01/03/98

. Setor de Distribuição de Vagas DAI-3
Nome: *BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO* 01/03/98

Divisão de Serviços Especiais DAI-5
Nome: *VERA LÚCIA DOS SANTOS* 01/03/98

. Setor de Tratamento Fora de Domicílio DAI-3
Nome: *ANGELA MARIA DA SILVA FREIRE* 01/05/98

. Setor de Acidente de Trabalho DAI-3
Nome: *MARIA ABADIA DA SILVA* 01/03/98

. Setor de Controle de Procedimentos de Alto Custo DAI-3
Nome: *ANTONIO MARMO CAMPOS FURTADO* 01/05/98

Divisão de Auditoria e Vistoria DAI-5
Nome: *MARCELO NETTO DO CARMO* 01/03/98

. Setor de Revisão Técnica Administrativa DAI-3
Nome: *LEILA MARIA MACHADO BITENCOURT* 01/03/98

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Divisão de Patrimônio DAI-4
Nome: *SUELY BARBOSA DOS REIS* 01/05/98

Divisão de Serviços Auxiliares DAI-3
Nome: *FRANCISCO CÉSAR DUARTE* 01/03/98

Divisão de Material e Almoxarifado DAI-4
Nome: *ITAMAR GERALDO NUNES* 01/03/98

Divisão de Transportes DAI-4
Nome: *MÁRIO DOS SANTOS PIRES* 11/05/98

Divisão de Manutenção DAI-4
Nome: *JOÃO PEREIRA DOS SANTOS* 01/03/98

Divisão de Recursos Humanos DAI-5
Nome: *VALÉRIA DE CÁSSIA RODRIGUES LOBO* 01/03/98

. Setor de Pessoal

DAI-4

Nome: *RAMIREZ FAUSTINO ROCHA*

01/03/98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Compras

DAI-4

Nome: *FRANCISCO EVERTON FLEURY CURADO*

01/03/98

Divisão de Tesouraria

DAI-4

Nome: *NELSON AFONSO DA SILVA*

01/03/98

Divisão de Controle e Prestação de Contas

DAI-4

Nome: *HAULA KARAM TANSI*

01/03/98

Divisão de Contabilidade

DAI-5

Nome: *NÉVITON RODRIGUES FERNANDES*

01/03/98

CARGOS/ FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Secretária Executiva

DAI-4

Nome: *NADIR BATISTA COSTA*

01/03/98

Motorista do Secretário

DAI-3

Nome: *IVANILDO RIBEIRO JÚNIOR*

01/03/98

Presidente da Comissão de Licitação

DAI-5

Nome: *JOÃO FERREIRA DA SILVA*

01/03/98

Assistente Administrativo de Unidade Sanitária (39)

DAI-4

01/03/98

1. Centro de Saúde Vila Mauá-

MARIA SANTINHA VANNI CAMPOS

2. Centro de Saúde Vila Santa Helena-

CLEUZA SOUZA LIMA

3. Centro de Saúde Conjunto Itatiaia -

JURACI DOS SANTOS MACHADO

4. Centro de Saúde Parque Amazônia -

JOANA MARIA COSTA CAMPOS

5. Centro de Saúde Conjunto Aruanã -

MARIA EVA SOBRAL

6. Centro de Saúde Parque Industrial João Braz -

ELZA DONIZETE DE OLIVEIRA

7. Centro de Saúde Esplanada do Anicuns -

CLÉUZA UMENO NOGUEIRA

8. Centro de Referência Oncologia - Laboratório

LÁZARA MARTINS CRUZEIRO

9. Centro de Saúde Conjunto Vera Cruz III -

IZABEL LOPES CAVALCANTE

10. Centro de Saúde Criméia Leste -

RAIMUNDA ARAÚJO DOS SANTOS

11. Centro de Saúde Vila Clemente -

SUELI PIRES DAMASCENO

12. Centro de Saúde Água Branca -

MAGNA SILVÉRIO DE URZEDA

13. Centro de Saúde Setor Rodoviário -

APARECIDA MARIA CUNHA NEVES

14. Centro de Saúde Parque Atheneu -

CLOVES GUERRA R. JÚNIOR

15. Centro de Saúde Vila Canaã -

MARIA CESAR CÂNDIDA

16. Centro de Saúde Negrão de Lima -

APARECIDA DIVINA ALVES

17. Centro de Saúde Bairro São Francisco -

MARIA DE FÁTIMA M. MARTINS

18. Centro de Saúde Vila Maria Dilce -

DIRCE FERREIRA BORGES

19. Centro de Saúde Parque dos Buritis -

VANIA LÚCIA GOMES DA SILVA

20. Centro de Saúde Bairro Goiá -

JEOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA

21. Centro de Saúde Vila Moraes -

MARIA MARGARETH F. SILVA

22. Centro de Saúde Vila Regina -

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CRUZ

23. Centro de Endodontia -

WALDETE CARRIJO PACHECO

24. Centro de Saúde Conjunto Riviera -

CELIA MARIA O. D. RIBEIRO

25. Centro de Saúde Balneário Meia Ponte -

SEBASTIÃO PEREIRA TELES

26. Centro de Saúde Vila Redenção -

ANA BARBOSA DOS S. FERNANDES

27. Centro de Saúde Vila Boa -

IVANILDE DAS CHAGAS E SILVA

28. Centro de Saúde Norte Ferroviário -

WIVIANE SOCORRO CAVALCANTE

29. Centro de Saúde Vila União -

KÁTIA REGINA DUARTE

30. Centro de Saúde Vila Mutirão -

LOURDES DOS ANJOS L. OLIVEIRA

31. Centro de Saúde Jardim Guanabara -

NAIR TAVARES DA SILVA

**DECRETO Nº 877,
DE 18 DE MAIO DE 1998.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, **RESOLVE** *designar o pessoal constante da relação anexa para exercer as funções de confiança ali discriminadas, da Secretaria Municipal de Cultura, com retroação de efeitos a 1º de março de 1998.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 877/98

GABINETE DO SECRETÁRIO

Divisão de Expediente DAI-3
Nome: *SHEILA MARTINS GONÇALVES*

Divisão de Relações Públicas, Eventos e Promoções DAI-4
Nome: *NADIA TIMM DE LIMA*

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E EVENTOS CULTURAIS

Biblioteca Cora Coralina DAI-5
Nome: *MARIA SÔNIA IMAI*

.Setor de Apoio Técnico DAI-3
Nome: *MARIA APARECIDA BARBOSA BENFICA RODRIGUES*

Biblioteca Marieta Telles Machado DAI-5
Nome: *FANY BATISTA AZEVEDO*

.Setor de Apoio Técnico DAI-3
Nome: *MARIA CAVALCANTE PEREIRA FLEURI*

Museu de Arte de Goiânia DAI-5
Nome: *MAURA REGINA DE MELO FRANCO*

.Setor de Documentação e Reserva Técnica DAI-4
Nome: *CÉSAR JOSÉ RODRIGUES*

.Setor de Intercâmbio e Exposição DAI-4
Nome: *HELOISA DIVINA PEREIRA TORRES*

.Setor de Conservação e Restauração DAI-4
Nome: *DEOLINDA CONCEIÇÃO TAVEIRA MOREIRA*

Palácio da Cultura DAI-4
Nome: SELVO AFONSO

Divisão de Patrimônio Histórico DAI-5
Nome: VERA LÚCIA OLIVEIRA GOMES

Setor de Apoio Técnico DAI-3
Nome: MARIA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO

DEPARTAMENTO DE MUSICALIDADE

Divisão de Bandas e Fanfarras DAI-5
Nome: SHUBERT DIAS DE FREITAS

Divisão de Apoio Administrativo DAI-3
Nome: JOÃO ARNALDO VIEIRA

CENTRO LIVRE DE ARTES

Divisão de Apoio Administrativo DAI-3
Nome: RITA DE CÁCIA CERQUEIRA SALES GUILHERME

Divisão de Artes Cênicas e Visuais DAI-5
Nome: CIRENE LOPES BOTELHO

Divisão de Artes Plásticas DAI-5
Nome: MÁRCIA MARIA SALES DA SILVA

Divisão de Artes Musicais DAI-5
Nome: SÔNIA MARIA CAMARGO DE SOUZA

Divisão de Apoio Psicopedagógico DAI-5
Nome: LEDA SAID FRANCO VALADÃO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Divisão de Pessoal DAI-3
Nome: ANA MARIA MENDANHA

Divisão de Serviços Auxiliares DAI-3
Nome: JOSÉ DIVINO PEREIRA CALDAS

Setor de Protocolo e Arquivo DAI-2
Nome: REGINA CELI MARCHI

CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Secretária Executiva DAI-4
Nome: MARILHA MARQUES DA SILVA

**DECRETO Nº 878,
DE 18 DE MAIO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar FERNANDO CALIXTO PIRES** do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal e **nomear ISA INÁCIO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de maio de 1998.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de maio
de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

Processo nº 1.247.974-3/98, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** solicita aquisição de vales-transporte.

DESPACHO Nº 162/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo

em vista o disposto no artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa no valor estimativo de R\$ 4.233,60 (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para aquisição de vales-transporte destinados a servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para os meses de julho, agosto e setembro de 1998, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio
de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº: 1.063.683-3/97, em que **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** solicita renovação de contrato de imóvel.

DESPACHO Nº 163/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para locação do imóvel situado à Av. Engenheiro Fuad Rassi, nº 909, Lotes 14, 15 e 16, Quadra "P", Vila Jaraguá, nesta Capital, de propriedade de **CEDRO - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, representada por seus sócios **Homar Rassi e Said Racy**, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 15 de março de 1998 e pelo período de 03 (três) meses.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de maio
de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 1.227.430-1/98 em que
**MARIA CRISTINA CRAVEIRO
CAMPOS** solicita indenização.

DESPACHO Nº 164/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município e **MARIA CRISTINA CRAVEIRO CAMPOS**, proprietária do imóvel denominado Chácara 5 (cinco), situada à Rua 801, Setor Santa Tereza, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Restitua-se à Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

Processo nº 727.314-2/94 em que
VILMAR MOREIRA DOS SANTOS
solicita indenização.

DESPACHO Nº 165/98 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município e **VILMAR MOREIRA DOS SANTOS**, proprietário do imóvel situado à Av. C-12 c/ C-7, Quadra 67, Lote 07 - Setor Macambira, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), bem como aprovar a minuta da escritura pública de desapropriação que se lhe segue.

Restitua-se à Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de maio de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

PORTARIA N. 067/98
DE 12 DE MAIO DE 1.998.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT e de acordo com o Decreto 656 de 20 de abril de 1998, aprovado pela Lei 7.747 de 13 de novembro de 1.997,

RESOLVE:

I - Designar os servidores constantes do anexo I desta portaria para ocuparem as funções de chefia das sub-unidades administrativas desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 12 dias de maio de 1998.

Arq. GUILHERME FREITAS SOUZA
Superintendente

ANEXO I

(DA PORTARIA N. 067 DE 12/05/98)

CLASSIFICAÇÃO DAS CHEFIAS

1. GABINETE DO SUPERINTENDENTE	
1.1. Divisão de Expediente	DAI-3
Maria José Ribeiro Martins	
2. ASSESSORIA JURÍDICA	
2.1. Divisão do Contencioso	DAI-5
Marly Rodrigues dos Santos	
3. DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE TRÂNSITO	
3.1. Divisão de Planejamento e Controle de Tráfego	DAI-5
Ana Damascena Mendes Mesquita	
4. DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE TRÂNSITO	
4.1. Divisão de Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	DAI-4
Antônio José Vicente	
4.2. Divisão de Implantação e Manutenção de Sinalização Horizontal	DAI-4
José Roberto Lima	
4.3. Divisão de Implantação e Manutenção de Sinalização Vertical	DAI-4
Simoneide Divino de Queiroz	
4.4. Setor de Serralheria e Solda	DAI-2
José Hamilton da Cruz	
5. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
5.1. Divisão de Fiscalização de Posturas no Trânsito	DAI-5
Áurea de Fátima Marques	
5.2. Divisão de Fiscalização de Trânsito	DAI-5
Eurípedes Gilberto do Nascimento	
5.3. Divisão de Fiscalização de Transporte	DAI-5
Judas Tadeu Porto	
6. DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E CONTROLE	
6.1. Divisão de Processamento de Multas	DAI-5
Luiz Lucas Alves Júnior	

6.2. Divisão de Cadastro de Condutores e Permissionário	DAI-4
Sônia Ribeiro do Carmo	
6.3. Divisão de Triagem e Capacitação de Condutores	DAI-4
Nildete de Fátima Rezende	
6.4. Divisão de Área Azul	DAI-5
Alcidina Luiza Rezende Gontijo	
7. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
7.1. Divisão de Execução Financeira	DAI-4
Mara Ida da Silva Gomes	
8. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
8.1. Divisão de Pessoal	DAI-4
Rosmary Cabral Borges Ribeiro	
8.2. Divisão de Material e Patrimônio	DAI-4
Ademir Olegário	
8.3. Divisão de Protocolo	DAI-4
Hilda Chaves	
8.4. Divisão de Arquivo	DAI-3
Simone Lobianco de Figueiroa	
8.5. Divisão de Transporte	DAI-4
Francisco de Souza Lino	
8.6. Divisão de Serviços Auxiliares	DAI-3
José Carlos Soares da Silva	
9. CARGOS/FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
9.1. Secretária Executiva	DAI-4
Maria Aparecida Ala Fernandes	
9.2. Encarregados de Turma	DAI-2
Francisco Ferreira da Conceição	
José Domingues Custódio	
Adair Rodrigues de Freitas	
Antônio Taveres Costa	
Trajano Moreira da Silva	
9.3. Motorista do Superintendente	DAI-3
Valdison Pires Viana	
9.4. Supervisores de Estacionamento Rotativo	DAI-2
Anice Moreira Gomes	
Braulina Cândida de Paula	

PORTARIA N. 069/98
DE 14 DE MAIO DE 1.998.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT e de acordo com o Decreto 656 de 20 de abril de 1998, aprovado pela Lei 7.747 de 13 de novembro de 1.997,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **LÚCIO GABRIEL ALVES DA SILVA**, Encarregado de Turma - DAÍ-2, do Departamento Operacional de Trânsito - desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
aos 14 dias de maio de 1998.

Arq. **GUILHERME FREITAS SOUZA**
Superintendente

PORTARIA N. 070/98
DE 14 DE MAIO DE 1.998.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT e de acordo com o Decreto 656 de 20 de abril de 1998, aprovado pela Lei 7.747 de 13 de novembro de 1.997,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **DIOSINO BATISTA DE MATOS**, Divisão de Execução Orçamentária e Contábil - DAÍ-4, do Departamento Financeiro - desta Superintendência.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1.998.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
aos 14 dias de maio de 1998.

Arq. **GUILHERME FREITAS SOUZA**
Superintendente

EXTRATO
DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 022/98

1- DATA: 15.04.98

2- CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **TUTTI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

3- OBJETO: Locação pelo **MUNICÍPIO** do Imóvel localizado à Av. Quinta Radial, Qd. 216-A, Lote/05, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital.

4- PRAZO: O prazo da locação será de 01 de abril de 1.998 à 31 de março de 1.999.

5- VALOR: Estima-se em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil Reais) o valor do presente Contrato.

6- PROCESSO nº: 1.073.978-1/97.

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

 Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.